



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## **ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 33 / 2024.**

**Dispõe sobre a baixa no Cadastro de Patrimônio dos bens inservíveis e dá outras providências.**

A MESA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, institui o presente ATO:

**Artigo 1º** - Fica o servidor responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Chavantes encarregado de tomar providências no sentido de baixar no Cadastro de Bens Patrimoniais os materiais que se encontram relacionados no Anexo I deste Ato.

**Artigo 2º** - Os materiais que trata o Anexo I serão transferidos à Prefeitura Municipal de Chavantes/SP.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 11 de Julho de 2024.

**JOSE RICARDO NABERO**  
Presidente

**LUIS CESAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário



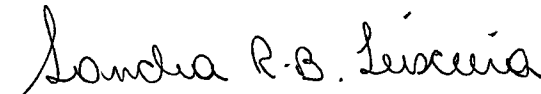
# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ANEXO I – ATO DA MESA Nº 33/2024

### BENS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS PARA O ÓRGÃO EXECUTIVO.

Nº DO PATRIM.	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA TRANSF.	VALOR DE AQUISIÇÃO
350	CADEIRA GIRATORIO MODELO DIRETOR SEPHIS C/ RELEX	Câmara Municipal	R\$ 343,96
365	CADEIRA GIRATORIO MODELO DIRETOR SEPHIS C/ RELEX	Câmara Municipal	R\$ 343,96
371	CADEIRA GIRATORIO MODELO DIRETOR SEPHIS C/ RELEX	Câmara Municipal	R\$ 343,96
374	CADEIRA GIRATORIO MODELO DIRETOR SEPHIS C/ RELEX	Câmara Municipal	R\$ 343,96
379	CADEIRA GIRATORIO MODELO DIRETOR SEPHIS C/ RELEX	Câmara Municipal	R\$ 343,96
380	CADEIRA GIRATORIO MODELO DIRETOR SEPHIS C/ RELEX	Câmara Municipal	R\$ 343,96

Chavantes, 11 de Julho de 2024.

  
**SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA**  
Responsável Pelo Patrimônio